Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL
Rua Timbó, 525 - Caixa Postal, 13 - Fone: 22-4665
ESTADO DO PARANÁ

Nº 023/84

ANTEPROJETO DE LEI Nº 23/84

Súmula:- Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 03/83.

APROVADO - 1.a votação em 01/06/84
» - 2.a votação em 22/06/84
» - 3.a votação em 29/06/84
REJEITADO - em ___/___/___
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Julio Bifon, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Dá nova redação ao anexo II da Lei Municipal nº 03/83, a saber:

-ANEXO II-

QUADRO PRÓPRIO DO PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃOS	CARGOS	SÍMBOLOS
GABINETE DO PREFEITO	Chefe de Gabinete	CC - 2
SECRETARIA MUNICIPAL	Secretário	CC - 1
Secretaria Municipal	Administrador do Paço Municipal	CC - 4
ASSESSORIA JURÍDICA	Assessor Jurídico	CC - 3
DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO	Diretor	CC - 2
DEPTº. DE FAZENDA	Diretor	CC - 1
DEPATº. DE FAZENDA	Contador	CC - 3
DEPTº. SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO.	Diretor	CC - 1
DEPTº. SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO.	Chefe da Div. de Serviço Rodoviário Municipal	CC - 3
DEPTº. SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	Encarregado Manutenção da Div. Serviço de Água	CC - 4
DEPTº. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Diretor	CC - 1
DEPTº. SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	Diretor	CC - 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI FLS. 2

PAÇO MUNICIPAL, 24 de maio de 1984

Júlio Bifon
PREFEITO MUNICIPAL